



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da quarta Reunião Ordinária do ano de 2025. Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal, situada a Rua Manoel Carvalho Mól, número 77, Bairro Santa Rita, Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, no plenário Vereador José Roberto dos Santos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Alex Evangelista Coelho e sendo secretariado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Geraldo Gomes. Prosseguindo o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou aos presentes que se procedesse à oração inicial rogando a Proteção Divina para iluminar os trabalhos da noite. Ato continuo o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Secretario da Mesa Diretora realizasse a chamada inicial, registrando-se a presença dos seguintes Vereadores: Alex Evangelista Coelho, Ascendino de Paiva Neto, Geraldo Gomes, Kaique Nascimento Sant' Anna, Ana Maria Pereira, Eda Helem de Leles, Sérgio Cristiano Alves, José Carlos Cotta e Wagner Afonso Silva Luciano, constatando haver quórum regimental. Posteriormente foi concedida a palavra a Diretora do Legislativo, a senhora Regiane Aparecida de Lima, para leitura da ata da terceira reunião ordinária, realizada no dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e cinco, que logo após foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade. Após o resultado, o Excelentíssimo Senhor Presidente proclamou aprovada a ata. Em seguida, realizou-se a entrega das correspondências recebidas aos Vereadores. Por conseguinte, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou-se a leitura das respostas dos requerimentos da terceira reunião ordinária, realizada no dia vinte e oito abril de dois mil e vinte e cinco. Em seguida a Diretora do Legislativo Regiane Aparecida de Lima informou que as respostas dos requerimentos de todos os Vereadores e Vereadoras estavam dentro dos seus respectivos envelopes e que todas as respostas seriam postadas posteriormente no site da Câmara Municipal de Dom Silvério. Dando continuidade aos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente, observando o que ditam os artigos 37, 38 e 147, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Silvério, concedeu a palavra ao Excelentíssimo Vereador o Senhor Kaique Nascimento Sant' Anna, momento esse que o Excelentíssimo Senhor Vereador inscrito relatou sobre assuntos de interesse público, conforme relatado no livro de inscrição da Tribuna do Vereador. Prosseguindo os trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente, anunciou a leitura, do requerimento de número 038/2025 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Geraldo Gomes, que após discussão e votação foi aprovado por unanimidade, em única sessão. Após o



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo requerimento. Continuando a ordem do dia o Excelentíssimo Presidente, anunciou a leitura dos requerimentos de números 039/2025 e 040/2025, ambos de autoria das Excelentíssimas Senhoras Vereadoras Ana Maria Pereira e Eda Helem de Leles, que após discussão e votação foram aprovados por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Requerimento. Ato seguinte o Excelentíssimo Senhor Presidente, anunciou a leitura, do requerimento de número 041/2025 de autoria dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Alex Evangelista Coelho, Ascendino de Paiva Neto, Geraldo Gomes, José Carlos Cotta, Kaique Nascimento Sant' Anna, Sérgio Cristiano Alves, Wagner Afonso Silva Luciano e das Senhoras Vereadoras Ana Maria Pereira e Eda Helem de Leles que após discussão e votação foi aprovado por unanimidade, em única sessão. Dando continuidade aos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente, anunciou à discussão e votação do requerimento de número 042/2025, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador José Carlos Cotta, que após discussão e votação foi aprovado por unanimidade, em única sessão. Encerrada a leitura e votação dos respectivos Requerimentos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, Doutor Marco Antônio Couto Mendes, explanasse aos presentes e aos que nos acompanham através das redes sociais o fundamento do Projeto de Lei número 526/2025. Ato continuo o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto Lei número 526, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Prosseguindo a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei nº 526, onde a comissão também opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo Projeto de Lei nº 526 atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovada, por unanimidade, em única sessão. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 526 de 28 de abril de 2025, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação das listas de espera para consultas, exames, cirurgias e demais procedimentos realizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do município de Dom Silvério/MG, e dá outras providências" de autoria do Vereador Geraldo Gomes, momento



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

esse que a Excelentíssima Senhora Vereadora Ana Maria Pereira fundamentada no inciso III do artigo 147, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Silvério solicitou vista do referido Projeto de Lei. Seguidamente o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em votação o pedido de vista, onde todos os Vereadores, foram a favor, sendo assim o pedido de vista foi prontamente deferido pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, razão pela qual a votação do respectivo Projeto de Lei foi adiada para a próxima sessão ordinária. Continuando os trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente, em conformidade com o artigo 43, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal Dom Silvério, transferiu a Presidência da sessão ao Excelentíssimo Senhor Vereador Ascendino de Paiva Neto, para leitura e votação de Projeto de Lei de sua autoria. Prosseguindo o Excelentíssimo Senhor Presidente Substituto Ascendino de Paiva Neto solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, explanasse aos presentes e aos nos acompanham através das redes sociais o fundamento do Projeto de Lei número 527 de 09 de maio de 2025. Ato continuo o Excelentíssimo Senhor Presidente Substituto anunciou à votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto Lei número 527, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em única sessão. Após o resultado, o Presidente Substituto proclamou aprovado o respectivo parecer. Prosseguindo a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente Substituto anunciou à votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei número 527, onde a comissão também opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo Projeto de Lei número 527 atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovada, por unanimidade, em única sessão. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 527 de 09 de maio de 2025, que “Dispõe sobre a recomposição de áreas por concessionária de serviço público fixa multa e dá outras providências” de autoria do Vereador Alex Evangelista Coelho, que após votação nominal recebeu 08(oito) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Alex Evangelista Coelho, Geraldo Gomes, Kaique Nascimento Sant’ Anna, Ana Maria Pereira, Eda Helem de Leles, Sérgio Cristiano Alves, José Carlos Cotta e Wagner Afonso Silva Luciano, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente Substituto, sendo assim o referido Projeto de Lei nº 527/2025 foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª sessões. Após o resultado,



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

o Presidente Substituto proclamou aprovado o Projeto de Lei nº 527/2025. Em seguida, a presidência retornou ao Excelentíssimo Senhor Vereador Alex Evangelista Coelho. Prosseguindo os trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, explanasse aos presentes e aos que nos acompanham através das redes sociais o fundamento do Projeto de Lei número 528 de 09 de maio de 2025. Após a explanação do Assessor Jurídico o Excelentíssimo Senhor Presidente, concedeu a palavra a Cabo Fernanda Cassia de Miranda Bahan, instrutora do PROERD, na cidade de Dom Silvério/MG, previamente inscrita para fazer uso da tribuna popular, onde a respectiva Cabo esclareceu sobre a importância o Programa PROERD aos Edis, público presente e demais assistentes das redes sociais. Na sequência o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto Lei número 528, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Prosseguindo a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei número 528, onde a comissão também opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo Projeto de Lei número 528 atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovada, por unanimidade, em única sessão. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 528/2025, que “Reconhece o programa educacional de resistência às drogas (PROERD) como patrimônio imaterial do município de Dom Silvério e dá outras providências” de autoria do Vereador Sérgio Cristiano Alves, que após votação nominal recebeu 08(oito) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Ascendino de Paiva Neto, Geraldo Gomes, Kaique Nascimento Sant’ Anna, Ana Maria Pereira, Eda Helem de Leles, Sérgio Cristiano Alves, José Carlos Cotta e Wagner Afonso Silva Luciano, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente, sendo assim o referido Projeto de Lei nº 528/2025 foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Projeto de Lei nº 528/2025. Continuando a ordem do dia o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, explanasse aos presentes e aos que nos acompanham através das redes sociais o fundamento do Projeto de Lei número 524/2025. Assim que o Assessor Jurídico finalizou suas explicações o



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Senhor Presidente, concedeu a palavra a senhora Ana Auxiliadora Martins, representante da área de educação inclusiva na rede municipal de educação de Dom Silvério/MG, previamente inscrita para fazer uso da tribuna popular, onde a respectiva professora esclareceu sobre o autismo aos Edis, público presente e demais assistentes das redes sociais. Na sequência o Excelentíssimo Senhor Presidente, anunciou a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 524/2025, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, dos presentes, em única sessão. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei número 524, onde a comissão também opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo Projeto de Lei número 524 atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovada, por unanimidade, em única sessão. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 524 de 07 de abril de 2025, que “Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício com efeitos sonoros e artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no município de Dom Silvério, e dá outras providências de autoria das Vereadoras Ana Maria Pereira e Eda Helem De Leles, momento esse que o Excelentíssimo Senhor Vereador Geraldo Gomes fundamentado no inciso III do artigo 147, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Silvério solicitou vista do referido Projeto de Lei. Seguidamente o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em votação o pedido de vista, onde todos os Vereadores, foram a favor, sendo assim o pedido de vista foi prontamente deferido pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, razão pela qual a votação do respectivo Projeto de Lei foi adiada para a próxima sessão ordinária. Seguidamente, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Secretário da Mesa Diretora realizasse a chamada final, registrando a presença de todos os Vereadores presentes no início da reunião. Para encerrar a presente reunião o Excelentíssimo Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos os presentes e os que estavam assistindo através das redes sociais e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Para constar, eu, Geraldo Gomes, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata, que se aprovada, vai assinada por quem de direito. Dom Silvério/MG, em 26 (vinte e seis) de maio de 2025, Sala de Sessões da Câmara Municipal.